



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEF.

### AVISOS

---

- AVISO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022-, CADERNO EXTRATOS.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

### DECRETO Nº 069 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de outubro de 2022, foi publicado o **DECRETO N. 68/2022** com os nomes dos membros, da Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF;

**CONSIDERANDO** ofício N. 25/2022, o membro da Comissão Especial **APLB/SINDICATO, NÚCLEO de Oliveira dos Brejinhos-Ba**, se absteve em participar da referida comissão, informado sua retirada e afastamento da Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 5º da Lei Municipal 191/2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Compõem a Comissão Especial para Acompanhamento de Aplicação dos Recursos FUNDEF, referente ao "Precatório FUNDEF; o seguinte membro indicado abaixo, em substituição, a retirada da APLB/SINDICATO, NÚCLEO de Oliveira dos Brejinhos-Ba:

- a) 01 (um) Representante membros indicados pelo **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:**

**Titular - Glayton Claudino Pinheiro de Lima**  
Suplente - Jânio Alves da Cruz

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS, de 20 de Outubro de 2022.**



**SILVANO BRITO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro.

**AVISO**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, quinta-feira, 29 de setembro de 2022 – ANO IV – Nº 831, Caderno Extratos.

**ONDE SE LÊ:**

*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipujiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 26.898,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo a 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.*

**LEIA-SE:**

*Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipujiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 27.248,57 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.*

Mantem demais informações. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 04 de outubro de 2022.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63B0-BCDB-FC0F-E512-F09D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63B0-BCDB-FC0F-E512-F09D



### Hash do Documento

5528fe4a9854a0bcfcc73a7cb5b6cbe5a37eab3506070480d84f05b29fe83909

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2022 09:56 UTC-03:00